DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 30 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 316 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº. 032/24 – Dispensa nº. 018/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de empresa com fornecimento de peças e materiais para manutenção de tratores pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Santa Clara d'Oeste, conforme edital e seus anexos. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 30/04/2024 as 08h00min.

FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 03/05/2024 as 17h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 06/05/2024 – às 09h00min.

A proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n°. 214, Centro, CEP. 15785-000, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d'Oeste, 30 de abril de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADITIVO N° 02/2024 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCERIZAÇÕES LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME,** CNPJ n° 18.835.453/0001-01, com sede em Monte Aprazível, SP, na Av. Rua Presidente Vargas, n° 866, Centro, CEP 15.150-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de janeiro de 2023, objeto do **Pregão Presencial nº 034/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber::

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 020/23, Pregão Presencial nº 034/22, Processo nº 99/22, destinado a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de funcionários: coletor de lixo, jardineiro, gari, auxiliar de serviços terceirizados para atender as necessidades do município**, para constar um aditivo no valor de **R$ 134.293,44 (cento e trinta e quatro reais, duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, do valor inicial do contrato, tendo em vista o aumento na demanda de serviços pela municipalidade e com o intuito de manter a qualidade dos serviços, após a análise e solicitação dos Setores desta Prefeitura, constatou-se a necessidade de Aditivo ao Contrato para o fornecimento de mais 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais para atendimento a esta demanda, para os próximos 08 (oito) meses, iniciando a partir de 01 de maio de 2024, encerrando no dia 31 de dezembro de 2024. Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 25 de abril de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....